

---

# PRÉMIO FERNANDO ALBUQUERQUE GOMES

## Excelência na Investigação Científica em Ténis de Mesa

### Sobre o prémio

O “Prémio Fernando Albuquerque Gomes – Excelência na Investigação Científica em Ténis de Mesa” (doravante designado apenas por “Prémio Fernando Gomes”) tem como objetivo pioneiro, em Portugal, estimular e promover a evolução do Ténis de Mesa, impulsionando a produção científica nesta área.

Instituído pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (FPTM), visa reconhecer a produção e validação de conhecimento com base científica e distinguir investigadores dedicados ao aprofundamento do Ténis de Mesa.

### Objetivo

O Prémio Fernando Gomes será atribuído pela primeira vez em outubro de 2026 e, a partir dessa data, anualmente, com o propósito de reconhecer docentes e investigadores cuja produção científica se destaque pela excelência e pelo impacto no desenvolvimento do Ténis de Mesa.

### Prémio

O Prémio Fernando Gomes contemplará três vencedores com prémios monetários. O primeiro classificado receberá 3.500€, o segundo 1.000€ e o terceiro 500€. O financiamento será assegurado pela FPTM ou por entidade patrocinadora a designar.

## Regulamento

### Prémio Fernando Albuquerque Gomes - Excelência na Investigação Científica em Ténis de Mesa

Aprovado pela direção da FPTM, por unanimidade, a 09/06/2025

A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa tutela, formalmente, todo o desenvolvimento e planeamento da modalidade em Portugal. Neste âmbito, reconhecendo a importância da produção científica para a evolução do Ténis de Mesa português, a FPTM pretende contribuir para o aumento da criação de conhecimento, reconhecido por especialistas das ciências do desporto e áreas afins, através do Prémio Fernando Gomes, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Artigo 1.º

##### Objeto e Objetivos

1. O Prémio Fernando Gomes visa fomentar a participação de discentes, docentes e investigadores de universidades, institutos politécnicos e centros de investigação portugueses em projetos científicos sobre Ténis de Mesa, reconhecendo o esforço na produção de conhecimento, obtenção de financiamento e publicação de resultados.
2. A promoção, gestão e coordenação do Prémio Fernando Gomes são da responsabilidade do Vice-Presidente para a Investigação, Inovação e Gestão de Projetos da FPTM.
3. O Prémio, de natureza pecuniária, é atribuído a estudantes, docentes ou investigadores portugueses que se destaquem pela excelência na investigação científica sobre a modalidade.
4. Podem candidatar-se os primeiros autores de trabalhos de investigação sobre Ténis de Mesa nos graus de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, ou outros investigadores individuais.

#### Artigo 2.º

##### Prémios e divulgação

1. O valor total do Prémio é de 5.000€ (cinco mil euros), distribuído anualmente pelas

---

candidaturas melhor classificadas por um júri nomeado para o efeito.

2. A distribuição do valor é a seguinte:

- a. 3.500€ para o primeiro classificado;
- b. 1.000€ para o segundo classificado;
- c. 500€ para o terceiro classificado.

3. Em caso de empate, será considerada a classificação decimal; se persistir, o prémio será atribuído “ex aequo”, dividindo-se o valor correspondente.

4. Os resultados serão amplamente divulgados através dos meios de comunicação da FPTM.

5. A cerimónia de entrega realiza-se na sessão solene do Aniversário da FPTM, a 27 de outubro.

### **Artigo 3.º**

#### **Júri**

1. O Júri é composto pelo Vice-Presidente para a Investigação, Inovação e Gestão de Projetos da FPTM e por, pelo menos, dois vogais nomeados anualmente pelo Presidente da FPTM.

2. Compete ao Júri garantir a transparência e o rigor do processo, definindo e aprovando os critérios de avaliação.

3. Cabe ao Júri decidir sobre a admissibilidade das candidaturas, de acordo com o regulamento.

4. O mérito de cada candidatura será avaliado à luz dos critérios estabelecidos.

5. As deliberações são tomadas por maioria simples, cabendo voto de qualidade ao Presidente.

### **Artigo 4.º**

#### **Condições de elegibilidade**

1. São elegíveis alunos, docentes e investigadores afiliados a universidades, institutos politécnicos ou centros de investigação portugueses.

2. Cada candidato pode concorrer com apenas um artigo por edição, desde que seja o primeiro autor.

3. A candidatura é exclusiva ao primeiro autor do trabalho submetido.

4. Todos os candidatos devem autorizar, por escrito, a reprodução e divulgação dos trabalhos

---

pela FPTM, sem compensação financeira.

### **Artigo 5.º**

#### **Prazo**

1. O período de submissão de candidaturas decorre, anualmente, entre os meses de julho e agosto, em datas a definir pelo Júri.

### **Artigo 6.º**

#### **Candidaturas**

1. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço eletrónico [antonio.antunes@fptm.pt](mailto:antonio.antunes@fptm.pt), com o assunto: “Prémio Fernando Gomes - Apelido, Nome do Primeiro Autor”.
2. A candidatura deve incluir:
  - a. o artigo científico original, em formato PDF, conforme as normas da revista onde foi publicado;
  - b. o Curriculum Vitae do candidato, em formato Europass;
  - c. uma declaração assinada por todos os coautores, autorizando a candidatura do artigo pelo autor principal e reconhecendo os termos do presente regulamento (ver modelo anexo).
3. A submissão implica aceitação integral do presente regulamento e da divulgação pública dos resultados.
4. A receção da candidatura será confirmada por email, após verificação da conformidade documental.
5. O Júri pode solicitar elementos adicionais para confirmar a elegibilidade ou completar a avaliação.

### **Artigo 7.º**

#### **Avaliação**

1. Na avaliação das candidaturas, o júri terá em conta os seguintes critérios:

- 
- a. existência de financiamento público para a investigação apresentada;
  - b. fator de impacto da revista científica onde o artigo foi publicado;
  - c. o índice h do primeiro autor (obtido via Scopus Preview) e a média dos índices h dos coautores do artigo;
  - d. relevância científica e pertinência da investigação para o desenvolvimento do Ténis de Mesa;
  - e. natureza dos dados recolhidos (transversal, longitudinal ou mista);
  - f. dimensão da amostra utilizada no estudo;
  - g. originalidade metodológica do trabalho;
  - h. impacto prático dos resultados da investigação na modalidade.
2. Após análise das candidaturas, o júri deverá deliberar até ao dia 15 de outubro de cada ano.
  3. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso considere que nenhuma das candidaturas reúna os requisitos mínimos de qualidade, rigor ou inovação, ou em caso de incumprimento do presente regulamento.
  4. As decisões do júri são soberanas e definitivas, não sendo suscetíveis de recurso.

### **Artigo 8.º**

#### **Direitos de autor**

1. Os candidatos autorizam a FPTM a divulgar, no todo ou em parte e sem custos, todos os materiais submetidos, bem como os resultados do prémio.

### **Artigo 9.º**

#### **Dúvidas e omissões**

1. As dúvidas de interpretação e as omissões deste regulamento serão resolvidas pelo Vice-Presidente para a Investigação, Inovação e Gestão de Projetos da FPTM.

---

## Artigo 10.º

### Revisão

1. O presente regulamento pode ser revisto em qualquer momento, mediante proposta fundamentada e aprovação da direção da FPTM.

## Artigo 11.º

### Exclusões

1. Serão excluídas as candidaturas que:
  - a. estejam associadas a publicações retratadas ou com correções editoriais por má conduta;
  - b. apresentem dados falsificados ou não verificáveis;
  - c. não cumpram os critérios de elegibilidade;
  - d. sejam submetidas fora de prazo;
  - e. não incluam a documentação exigida, mesmo após notificação;
  - f. apresentem conflitos de autoria.
2. A FPTM pode solicitar esclarecimentos adicionais quanto à integridade dos trabalhos.
3. Em caso de irregularidades, a candidatura poderá ser anulada ou o prémio revogado.

Lisboa, 08 de setembro de 2025

O Presidente da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa



(Dr. Fernando Augusto Pacheco Malheiro)